



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 672, DE 5 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 447, de 31 de março de 2023; o inteiro teor do processo nº 23091.004427/2023-59; a Portaria nº 83, de 5 de maio de 2023, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de maio de 2023, o servidor docente Rodrigo Vieira Costa, matrícula Siape nº 2179061, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Direito, Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Jairo Rocha Ximenes Ponte e Arleide Meylan, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Direito, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Jairo Rocha Ximenes Ponte, matrícula Siape nº 1069806, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Direito, Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA